COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo público, de provimento efetivo, sua remuneração, carreira e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado em 06/10/2025, sob nº 1196, e lido no expediente da 15ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei Complementar ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de outubro de 2025.

Cleber Biondi
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargo público, de provimento efetivo, sua remuneração, carreira e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 14 de outubro de 2025.

Joaquim Ferreira Filho
Presidente

Cleber Biondi
Relator

Alessandro Rogério Alves Prado
Revisor

Assinado por: JOAQUIM FERREIRA FILHO:15879163806, 2025.10.14 11:21:17 BRT

Assinado por: CLEBER BIONDI:31203589832, 2025.10.14 11:21:19 BRT

Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2025.10.14 13:02:11 BRT